



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EDITAL DE PROMOÇÃO DPES Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições constantes do art. 7º, VII e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando o disposto no art. 98, §2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 121 da Lei Complementar nº 80/94, no art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 55/94 e as Resoluções CSDPES nº 002/2011 e nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o presente edital de **PROMOÇÃO**, nos termos a seguir.

Art. 2º Fica aberta a seguinte vaga para promoção na carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo:

I - 01 (uma) vaga para promoção para o Nível 3;

Parágrafo único. A vaga do Nível 3 será promovida por critério de antiguidade, conforme art. 14 da Resolução CSDPES nº 002/2011.

Art. 3º Os Defensores Públicos interessados em participar do presente processo de promoção deverão se inscrever até o dia 12 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública por via eletrônica até às 23h59 (para o e-mail gabinete@defensoria.es.def.br).

Art. 4º Os requerimentos de promoção serão analisados pelo **Conselho Superior da Defensoria Pública**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390714

PORTARIA DPES Nº 861, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, vem DAR EFEITO, a partir de **02.09.2024**, às designações para atuação nos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, conforme Portaria DPES nº 758, de 29 de julho de

2024, publicada em 30.07.2024.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390623

PORTARIA DPES Nº 862, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de setembro de 2024, o Defensor Público **Artur Canal Fávero** para atuar na 2ª Defensoria Criminal de São Mateus.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390629

PORTARIA DPES Nº 863, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de setembro de 2024, a Defensora Pública **Daniela Machado Secioso Borgo** para atuar na Defensoria de Infância e Juventude de São Mateus.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390634

PORTARIA DPES Nº 864, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de setembro de 2024, o Defensor Público **Rodrigo Borgo Feitosa** para atuar na 2ª Defensoria Cível de São Mateus.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390639

PORTARIA DPES Nº 865, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de setembro de 2024, a Defensora Pública **Júlia Mansour Siqueira** para atuar na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, revogando-se a Portaria DPES nº 1.307, de 23 de novembro de 2023.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390642

PORTARIA DPES Nº 866, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

REVOGAR a Portaria DPES nº 443, de 19 de abril de 2022, a qual lotou provisoriamente a Defensora Pública **Adriana Gomes Martins Soares** para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Vitória.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1390646

PORTARIA DPES Nº 867, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de setembro de 2024, a Defensora Pública **Juliana Cardoso dos Santos** para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Vitória.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1390653

PORTARIA DPES Nº 868, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de setembro de 2024, o Defensor Público **Victor Oliveira Ribeiro** para atuar na 2ª Defensoria de Família de Serra, revogando-se a Portaria DPES nº 262, de 03 de março de 2023.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1390662

PORTARIA DPES Nº 869, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de setembro de 2024, o Defensor Público **Bernaury Luís Quithé Duarte de Almeida Vasconcelos** para atuar na 1ª Defensoria de Alegre.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1390668

PORTARIA DPES Nº 870, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

REVOGAR a Portaria DPES nº 522, de 20 de março de 2019, a qual lotou provisoriamente a Defensora Pública **Gabriela Larrosa de Oliveira** para atuar na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1390671

PORTARIA DPES Nº 871, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de setembro de 2024, a Defensora Pública **Rafaela Fernandes Correa Calixto** para atuar na 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Vila Velha, revogando-se a portaria DPES nº 1115, de 16 de dezembro de 2020.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1390677

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00005728

ORDEM DE FORNECIMENTO 130/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: LILA TURISMO E EVENTO LTDA

OBJETO: Coffe break

VALOR TOTAL: R\$ 480,20 (quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.101.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30-61 para o exercício de 2024.

Vitória, 28 de agosto de 2024

BÁRBARA BARBOSA ALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1390457

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 5618**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

OBJETO: Acréscimo de 7,08% (sete vírgula zero oito por cento) do valor total contratual. NOVO VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 74.240,25 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

NOVO VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 893.781,13 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e um reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0065.2357,

Elemento de despesa 3.3.91.40.97.57/3.91.35.04, fonte 759, do orçamento da Defensoria Pública.

Vitória, 16 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1390121

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 860 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **ADRIANA GOMES MARTINS SOARES** no dia 02/09/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 1 (um) dia por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1390600

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Agosto de 2024.

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 859, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 01ª Sessão Extraordinária (biênio 2022-2024) que será realizada de forma híbrida - presencial (na sede do Conselho) e virtual - no dia 30 de agosto de 2024, às 09h, com a seguinte pauta:

1 - PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.2 Processo nº 00006574/2024 - Com pedido de urgência;

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;
Assunto: Alteração da resolução CSDPES nº 002, de 30 de abril de 2024.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390407

Coordenação de Estágio Supervisionado

RESUMO DE CONVENIO
Processo Nº 6536/2024

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E FACELI FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

OBJETO: Convênio de Concessão de Oportunidades de Estágio Extracurricular.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua publicação.

DESPESAS: Este termo não acarretará despesas para os convenentes.

Vitória, 28 de agosto de 2024.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390667

